



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 45- Nº 034

BAYEUX, 05 DE ABRIL DE 2024

www.bayeux.pb.gov.br

PORTARIAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0306/2024.

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação de Imóveis do município de Bayeux/Paraíba e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS do Município de Bayeux, para proceder às avaliações de imóveis urbanos localizados no Município de Bayeux, para fim de futuras aquisições e/ou locações, em atendimento às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, composta dos seguintes membros:

1. WALTER PROCÓPIO DE ALMEIDA – **PRESIDENTE**
2. RENATO MELO UCHOA NETO – **MEMBRO**
3. RENAN MOURA RAMALHO – **MEMBRO**

Art. 2º A Comissão desempenhará um papel fundamental na verificação e avaliação de propriedades para diversos fins. Sua função básica é garantir a precisão e imparcialidade na determinação do valor de mercado de um imóvel, seguindo critérios técnicos e legais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux, 21 de março de 2024.

LUCIENE
ANDRADE
GOMES
MARTINHO:0
5747276476

Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476
Dados: 2024.03.21 12:52:54 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0308/2024

Bayeux-PB, 27 de março de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar **MARIA ANUNCIADA VICENTE BARBOSA** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE** do **GABINETE DA PREFEITA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0343/2024

Bayeux-PB, 01 de Abril de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido, **ADENIZE GOMES DE SOUZA** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0344/2024

Bayeux-PB, 02 de abril de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **JOEL HELDER DE LUCENA FERREIRA** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0345/2024

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, Art. 45, Incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal e Lei Municipal nº 894/04 de 30 de março de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes governamentais e não governamentais para compor a Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Cultura, como instrumento legal do Sistema Municipal de Cultura:

GOVERNAMENTAIS:

Antonio de Almeida Tourinho Filho – Presidente – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Ariosvaldo Alves de Oliveira – Secretaria Municipal de Educação
Cristiano Costa de Souza – Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
Edielson Gonçalo Gomes – Secretaria Municipal de Educação
Ivan da Silva Rodrigues – Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
James dos Santos – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Mirian Maria da Silva – Secretaria Municipal de Educação (Aposentada)

NÃO GOVERNAMENTAIS:

Célia Domiciano Dantas Montenegro – ABFB Aliança Bayeux Centro Multicultural/Ponto de Cultura
Claudiane Barbosa Bandeira – Ativista Cultural
David Cezar da Silva Quaresma – Centro Multicultural/Ponto de Cultura
José Bento de Oliveira – Centro de Tradições Populares/Ponto de Cultura
Jonas Emison Nogueira Gomes – Curadoria Artesanato
Kennedy Franklin Oliveira – Kenny Oliver Produções
Klécio Anjo de Souza – Espaço Social e Cultural Ubuntu

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a fevereiro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux, 02 de abril de 2024.

LUCIENE
ANDRADE
GOMES
MARTINHO:0
5747276476

Assinado de forma
digital por LUCIENE
ANDRADE GOMES
MARTINHO:057472
76476
Dados: 2024.04.02
12:49:57 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0346/2024

Bayeux-PB, 05 de abril de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido do servidor, LEONARDO MICENA DA SILVA BARBOSA do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0348/2024

Bayeux-PB, 05 de abril de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido do servidor, UEDSON LUIZ SILVA do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO da SECRETARIA DA FAZENDA do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0357/2024

Bayeux-PB, 05 de abril de 2024.


A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar JAIRO BANDEIRA CAVALCANTI JUNIOR do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO DE TRIBUTOS da SECRETARIA DE FAZENDA do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

EDITAL



ESTADO DA PARÁIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

EDITAL "Kalé" de nº 02/2024

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO, prefeita constitucional do município de Bayeux – PB, no uso das atribuições que são conferidas por lei, decide publicar em âmbito municipal, o **Edital de nº 02/2024**, prestando uma justa homenagem ao grande artista "Kalé", do nosso município, em função da **Lei Complementar Paulo Gustavo, de nº 195 de 08 de Julho de 2022**, regulamentada pelos Decretos de nº 11.453 de 08 de Março de 2023 e 11.525 de 11 de Maio de 2023 e a **Lei Federal Complementar de nº 202 de 15 de Dezembro de 2023** que dispõem sobre os Mecanismos de Fomento ao Sistema de Financiamento a Cultura e autoriza a execução dos recursos públicos para o fortalecimento das políticas públicas afirmativas voltadas para a Cultura no segmento do audiovisual no município de Bayeux – PB no ano de 2024.

Capítulo I - Do Objeto:

Art. 1º - O Poder Executivo do Município de Bayeux – PB, através da Secretaria de Cultura executará diretamente os recursos de que trata o artigo 6º no Inciso II e III da Lei Federal de nº 195 acima citada, que dispõe sobre os Mecanismos de Fomento ao Sistema de Financiamento a Cultura, contando com o suporte das demais secretarias que compõem a estrutura organizacional do município de Bayeux. – PB.

Art. 2º - Este edital visa promover a seleção de 02 (dois) projetos do audiovisual desenvolvidos por empresas especializadas no segmento do audiovisual na condição de PROPONENTES para vir a oferecer cursos de formação no segmento do audiovisual para os moradores do município de Bayeux – PB, em particular aos proponentes dos projetos que foram contemplados no edital da Lei Paulo Gustavo publicado pela Prefeitura do Município de Bayeux – PB, cada projeto será contemplado vencedor será contemplado com a importância de R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e quinhentos Reais), totalizando a importância de R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais) no presente edital.

Parágrafo único – Se entende no presente edital como empresas privadas empresas especializadas no segmento do audiovisual habilitadas, aquelas que possuam comprovada experiência na formação destinada a conteúdo do audiovisual de pessoas e grupos no mínimo há 02 (dois) anos de experiência comprovada.

Art. 3º - Cada projeto vencedor na formação do AUDIOVISUAL receberá a importância de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais) em parcela única, com o objetivo de fornecer cursos de audiovisual de

acordo com conteúdo definido no ato da inscrição, formato e carga horária apresentada. O projeto ganhador será aquele que vier a apresentar o conteúdo mais amplo e com mais tempo de carga horária.

Art.4º - Os projetos serão executados no formato presencial, em dias, horários e local definido pela Prefeitura Municipal de Bayeux.

Art. 5º - A produção do conteúdo dos cursos de audiovisual é de inteira responsabilidade dos proponentes dos projetos vencedores, devendo ser disponibilizado gratuitamente para todos os participantes.

Art. 6º - Os responsáveis legais pelos projetos do audiovisual apresentados pelos PROPONENTES, deverão ser pessoa jurídica constituída legalmente com data superior a 02 (dois) anos a contar da data de criação presente no cartão do CNPJ e apresentar os documentos abaixo:

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social
- Comprovação de experiência na formação destinada ao setor cultural
- Dados bancários
- Apresentar o conteúdo, formato e a carga horária dos cursos que serão oferecidos
- Comprovante de residência
- Certidão negativa junto a Prefeitura Municipal de Bayeux
- Certidão Negativa Relativa aos débitos federais
- Certidão negativa relativa a FGTS
- Certidão Negativa Trabalhista

Art. 7º - O conteúdo dos cursos oferecido pelos PROPONENTES não poderá conter elementos de caráter preconceituoso, sexual, homofóbico, machista e similares, e sim estimular o combate ao preconceito contra os moradores do município de Bayeux – PB, mulheres negras e/ou pessoas que possuam identidade LGBTQIA+ e a comunidade ribeirinha. Importante destacar que o PROPONENTE deverá utilizar instrumentos e ferramentas de acessibilidade física e atitudinal, respeitando a livre possibilidade de inserção social das Pessoas com Deficiência durante os cursos.

Art. 8º - A inscrição é individual por PROPONENTE, sendo direcionada de forma exclusiva a Pessoa Jurídica, sendo o inscrito responsável legal pela execução do projeto e se responsabilizará pelo cumprimento das obrigações nos termos deste edital.

Art. 9º – As inscrições serão de caráter presencial na sede da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte do Município de Bayeux – PB.

Parágrafo único - Caso existam inscrições que empatem em termos de pontuação o primeiro critério de desempate será identificar se o PROPONENTE é uma pessoa com deficiência, e o segundo critério de desempate será o PROPONENTE que tenha mais tempo de atividade no setor do audiovisual, se ainda assim o empate persistir, será realizado pela prefeitura Municipal de Bayeux um sorteio com a presença das partes para que se dê a escolha do vencedor.

Art. 10 - No preenchimento da Ficha de Inscrição, o representante legal do PROPONENTE obrigatoriamente deverá responder a todos os campos com as informações abaixo solicitadas, realizando a apresentação das cópias dos documentos na forma física, somente quando da fase de aprovação dos projetos, após a publicação no diário oficial, para que possam assinar o contrato e o termo de compromisso com o município e assim venham a receber o pagamento. Aqueles que não apresentarem os documentos nos prazos previstos estarão desclassificados do presente edital.

- a) Identificação (Nome completo do representante legal e do PROPONENTE)
- b) Gênero /Raça /Data de Nascimento /CPF /RG/ Informar se é uma pessoa com deficiência
- c) Endereço completo/contatos do representante legal do PROPONENTE
- d) Cidade natal
- e) Cartão de CNPJ, Comprovante de Residência do inscrito e de endereço do PROPONENTE.
- f) Breve resumo da sua atividade na operacionalização de projetos culturais e/ou audiovisual no âmbito do estado da Paraíba. MODALIDADE DO AUDIOVISUAL Não obrigatório ou eliminatório
- g) Breve resumo da sua atividade artística enquanto pessoa física na operacionalização/execução de projetos culturais. MODALIDADE PREMIAÇÃO, TIPO I E TIPO II. Não obrigatório ou eliminatório
- h) Aceite do Termo de Responsabilidade sobre Direitos Autorais
- i) Indicação de Banco, Conta Bancária e agencia do PROPONENTE

Art. 11 - A seleção das propostas inscritas serão realizadas por equipe designada pela Secretaria de Cultura do Município de Bayeux – PB, podendo solicitar funcionários públicos designados pela Secretaria da Educação do município para auxiliar na avaliação e análise das inscrições, ou mesmo convidar profissionais com experiência e qualificação técnica em atividades artísticas e culturais quando for o caso, que farão a análise de mérito de todos as inscrições para proceder com a escolha das inscrições.

Capítulo III - Do Calendário das fases do Edital e Classificação

Art. 12 - Não havendo número suficiente de vencedores no presente edital, seja por critérios técnicos ou por demanda de inscrições, o valor destinado a esta modalidade será redistribuído entre os inscritos da referida modalidade.

Parágrafo único - todos os inscritos/contemplados assinarão contrato com a Prefeitura Municipal de Bayeux – PB, contendo a caracterização dos dados do proponente classificado, descrição do objeto a ser realizado (contrapartida social), prazo máximo de execução e outras informações complementares.

Art. 13 - Em sintonia com o Art. 7º da Lei Complementar de nº 195 de 08 de Julho de 2022, os "beneficiários dos recursos previstos no art. 6º e 8º desta Lei Complementar devem assegurar a realização de contrapartida social a ser pactuada com o gestor de cultura do Município, incluída obrigatoriamente a realização de exposições gratuitas dos conteúdos selecionados, assegurados a acessibilidade de grupos com restrições e o direcionamento à rede municipal de ensino.

Parágrafo único - As regras do presente edital no tocante a tipificação das etapas segue de acordo com as mesmas previstas no Art.16 do Decreto de nº 11.453 de 23 de Março de 2023 que Dispõe sobre Mecanismos de Fomento do Sistema de Financiamento a Cultura.

Art. 14 - Todos os projetos a serem executados devem conter instrumentos adequados de acessibilidade de preferência que atendam as 04 (quatro) deficiências em com o Capítulo VIII, Art.8º do Decreto de nº 11.525 de 11 de maio de 2023.

Art. 15 - Inscrição, Publicação dos resultados, Recursos, Publicação do resultado final

§1º - Os critérios de seleção nas categorias previstas do presente edital são os abaixo relacionados:

I – Apresentar o histórico do PROPONENTE;

II –Apresentar uma proposta de um projeto para realização de cursos destinado ao segmento do audiovisual no âmbito do Município de Bayeux – PB;

§2º - Da pontuação máxima de cada Projeto em função dos critérios acima apresentados

Critérios	Pontuação
I	30,00
II	70,00

– **Inscrição:** Fase de recebimento das inscrições de 08 (Oito) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital em diário oficial;

– **Publicação dos resultados:** Publicação do resultado com as notas dos candidatos que obtiveram as suas inscrições classificadas e desclassificadas, em até 05 (Cinco) dias úteis a contar do encerramento das inscrições;

– **Recursos:** Os candidatos que não tiveram as suas propostas selecionadas poderão apresentar argumentos e alegações junto a Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte de Bayeux – PB, para que a mesma possa fazer uma reavaliação e caso venha a entender que o conteúdo apresentado através do recurso pelo proponente que é válido, incluirá novos nomes de classificados na publicação do resultado final, a um prazo máximo de 04 (quatro) dias.

§3º - O recurso deverá ser devidamente elaborado, datado e assinado pelo interessado, o qual fundamentará a consistência de suas alegações e será protocolado no endereço físico da Sede da Secretaria Municipal da Cultura de Bayeux – PB, onde os eventuais recursos ou contestações serão analisados, caso necessário, pela Procuradoria Jurídica do Município. Após análise, a Procuradoria Jurídica emitirá parecer opinando pela procedência ou não do recurso interposto pelo participante.

§4º - Segue abaixo o Calendário de cada uma das Etapas do Presente Edital:

Seq.	Datas	Etapas
01	05/04	Publicação dos editais
02	05/04	Abertura de prazo para pedido de impugnação
03	11/04	Encerramento do prazo para pedido de impugnação
04	12-19/04	Período das inscrições dos projetos nos editais
05	22-25/04	Início da fase de avaliações e análises dos projetos apresentados
06	26/04	Apresentação e publicação dos projetos pré classificados
07	29/04 02/05	Abertura do prazo para recursos dos projetos não classificados
08	06/05	Publicação final dos projetos inscritos /aprovados nos editais apresentados
09	09-13/05	Início da fase de assinatura dos contratos conforme calendário próprio publicado pelo município no diário oficial e nas redes sociais
10	20/05	Pagamento dos projetos contratados

Capítulo IV – Dos valores dos projetos e a Logística da execução dos projetos:

Art. 17 - Após a publicação dos classificados, assinatura dos contratos e pagamento dos recursos, a Secretaria de Cultura de Bayeux acompanhará o processo de execução das atividades previstas, cabendo o vencedor do presente edital apresentar relatório ao final da execução dos projetos selecionados.

§1º - Dos valores pagos a cada projeto pelo presente edital. Seguem abaixo os valores por modalidade:

Tabela com os Valores e a Quantidade de Projetos Contemplados	
Modalidade	
Produtora de audiovisual	
Quantidade	
02	
Valores R\$	
16.500,00	16.500,00
Total Geral	
R\$ 33.000,00	

Capítulo V - Das Disposições Finais:

Art. 18 - A inscrição implicará na plena concordância com os termos deste edital. Todos inscritos que forem classificados assinarão Contrato, Termo de Responsabilidade e Auto Declaração que será fornecida modelo pela Prefeitura de Bayeux – PB. A negativa da assinatura destes documentos implicará na automática desclassificação da inscrição.

Art. 19 - Todos os inscritos são cientes de que todas as informações ora fornecidas são a expressão fiel da verdade, caso em algum momento o serviço público em todas as esferas venha a detectar possíveis infrações, inconsistências ou fraudes todos os que as tenham cometido serão acionados, arcando com as consequências de ordem jurídica e cível.

Art. 20 - Outras informações podem por ser solicitadas na sede da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo do Município de Bayeux – PB, cabendo ao Comitê de Execução dos Recursos da Lei Paulo Gustavo no presente edital dirimir em casos omissos.

Bayeux, 26 de Março de 2024

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

LUCIENE
ANDRADE
GOMES
MARTINHO:0574
7276476

Assinado de forma
digital por LUCIENE
ANDRADE GOMES
MARTINHO:057472764
76
Dados: 2024.03.26
12:56:42 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

LICITAÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2024 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008/2024 – PMBEX**

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, em favor das empresas: COMERCIAL VAREJISTA DE MATERIAIS SILVA LTDA, CNPJ: 51.722.891/0001-20; EFATA SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 47.082.648/0001-18; PHISALIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 11.099.240/0004-54 pelo valor global de R\$ 2.894.021,75 (dois milhões e oitocentos e noventa e quatro mil e vinte e um reais e setenta e cinco centavos). Não restaram itens desertos ou fracassados. Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 16.1 e 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 03 de Abril de 2024.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008/2024 – PMBEX**

A Prefeitura Municipal de Bayeux, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 11:00hs (horário de Brasília/DF) do dia 06 de Março de 2024, objetivando a realização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux - Pb (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - Pb, 16 de Fevereiro de 2024.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bayeux-Pb

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00011/2024
– PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2024 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008/2024 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um)ano contado a partir da primeiro dia útil à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato abaixo relacionado: **EMPRESA: COMERCIAL VAREJISTA DE MATERIAIS SILVA LTDA, CNPJ: 51.722.891/0001-20, ENDEREÇO: RUA LUIZ VIEIRA, S/N, CENTRO, CIDADE C A P I M / P B , C E P 5 8 . 2 8 7 - 0 0 0 , E M A I L : COMERCIALSILVA23@OUTLOOK.COM, FONE: (83) 9802-8707, VIGÊNCIA: 03 DE ABRIL DE 2024 ATÉ 03 DE ABRIL DE 2025. ITENS: 2, 3, 4, 5, 10, 11, 12, 14, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 55, 56, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 91, 93, 94, 96, 97, 98. VALOR GLOBAL: R\$ 2.436.053,00 (DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL E CINQUENTA E TRÊS REAIS).**

Bayeux - PB, 03 de Abril de 2024.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
00012/2024 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2024 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008/2024 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um)ano contado a partir da primeiro dia útil à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato abaixo relacionado: **EMPRESA: EFATA SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 47.082.648/0001-18, ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO DE ALMEIDA, 117, SESI, CIDADE BAYEUX/PB, CEP: 58.111-350, EMAIL: EFATACOMERCIOSESERVICOS@GMAIL.COM, FONE: (83) 98833-4872, VIGÊNCIA: 03 DE ABRIL DE 2024 ATÉ 03 DE ABRIL DE 2025. ITENS: 1, 6, 7, 8, 9, 13, 15, 17, 21, 24, 26, 28, 33, 36, 37, 40, 45, 50, 54, 57, 60, 68, 72, 77, 90, 92, 95. VALOR GLOBAL: R\$ 371.343,75 (TREZENTOS E SETENTA E UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).**

Bayeux - PB, 03 de Abril de 2024.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00057/2024 – FMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2024 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008/2024 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 03 DE ABRIL DE 2024 A 03 DE ABRIL DE 2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 11.685.421/0001-10
CONTRATADO: COMERCIAL VAREJISTA DE MATERIAIS SILVA LTDA, CNPJ: 51.722.891/0001-20
VALOR: R\$ 386.230,23 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00056/2024 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2024 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008/2024 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 03 DE ABRIL DE 2024 A 03 DE ABRIL DE 2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: COMERCIAL VAREJISTA DE MATERIAIS SILVA LTDA, CNPJ: 51.722.891/0001-20
VALOR: R\$ 1.075.542,66 (UM MILHÃO E SETENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00059/2024 – FMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2024 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008/2024 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 03 DE ABRIL DE 2024 A 03 DE ABRIL DE 2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 11.685.421/0001-10
CONTRATADO: EFATA SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 47.082.648/0001-18
VALOR: R\$ R\$ 70.425,20 (SETENTA MIL E QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00058/2024 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2024 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008/2024 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 03 DE ABRIL DE 2024 A 03 DE ABRIL DE 2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: EFATA SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 47.082.648/0001-18
VALOR: R\$ 152.407,89 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0048/2024 – FMS - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE,
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2023 – PMBEX-FMS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00040/2023 – PMBEX-FMS
VIGÊNCIA: DE 25 DE MARÇO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: CRISENEUDA CAVALCANTE CHAVES, CNPJ: 40.385.547/0001-77
VALOR: R\$ 1.482.589,25 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO**

**CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00108/2023 – PMBEX**

A Prefeitura Municipal de Bayeux-Pb, através do Presidente da CPL, comunica aos interessados, que o recurso interposto pela empresa RENOVA SERVIÇOS DE COLETAS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 17.507.093/0001-48 na data de 27/03/2024 foi CONHECIDO, por atender os requisitos de admissibilidade, e no mérito, julgado IMPROCEDENTE (*IN TOTUM*), pelas razões apresentadas nos autos do processo administrativo. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux-Pb (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>) ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - Pb, 05 de Abril de 2024.

EMANOEL DA SILVA ALVES
Presidente da CPL

AVISOS

A empresa **M C COMERCIO DE MADEIRAS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 54.305.124/0001-04**, torna público que requereu a **SEMABY – Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux**, a Licença **DE OPERAÇÃO**, para atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS E DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**, situado a na **AV. LIBERDADE, Nº 1026/2, SÃO BENTO, BAYEUX/PB**.

RONALDO FERREIRA DE SOUSA ME, torna público que requereu a **SEMABY- Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux**, a renovação da licença de Operação para **Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**, situado a **Rua Francisco Marques da Fonseca, 4091, Alto da Boa Vista, Bayeux, PB**.

MAGNO COSTA GONÇALO, torna público que requereu a **SEMABY- Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux**, a autorização ambiental para **Evento Evangélico**, no dia **22 de abril de 2024**, às **18:00 horas**, na **Rua João Marsicano Marcílio, 647, Jardim Aeroporto, Bayeux, PB**.

ELISANGELA PEREIRA PIRES MENDONÇA, torna público que requereu a **SEMABY - Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux**, a autorização ambiental para **A NOITE DA SERESTA DANÇANTE**, na **Associação dos Moradores do Conjunto Tambay**, no dia **13 de abril de 2024**, das **21:00 horas à 02:00 horas** do dia seguinte, no **Conjunto Tambay, Bayeux, PB**.